



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 01/2014

Indicação do membro de notório saber na área técnica administrativa

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação, e nos termos do artigo 12 do Regulamento Interno do Hospital Santa Lucinda,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Indicar o Prof. Dr. Venancio Avancini Ferreira Alves para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, como membro de notório saber na área técnica administrativa, conforme previsto no inciso IX do artigo 12 do Regulamento Interno do Hospital Santa Lucinda.
- Art. 2º** - O mandato do Professor acima indicado será de 02 (dois) anos, com início na data de publicação deste Ato, nos termos do §3º do artigo 12 do Regulamento Interno do Hospital Santa Lucinda.
- Art. 3º** - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 31 de março de 2014.

João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

